

### **Edital Eleitoral nº 3/2023**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), instituída pela Portaria COREN-PB nº 162, de 20 de março de 2023, por meio de seu Presidente, em atendimento ao disposto no Art. 44, parágrafo único da Resolução COFEN nº 695/2022 e considerando o trânsito em julgado das decisões proferidas por esta Comissão Eleitoral **TORNA PÚBLICO:**

I - a exclusão da Chapa 1 Quadro I e da Chapa 1 Quadro II/III do pleito eleitoral do COREN-PB relativo à gestão 2024-2026 em virtude das decisões proferidas em sede dos Relatórios Conclusivos nº 02/2023 e 04/2023, tendo em vista a procedência das denúncias de propagandas irregulares protocoladas em desfavor da Chapa 1 Quadro I e da Chapa 1 Quadro II/III, bem como em razão da procedência de denúncia com a declaração de nulidade parcial do Edital Eleitoral nº 2 no que concerne ao deferimento da Chapa 1 Quadro I em virtude da constatação de vício não sanável e concomitante ocorrência de duas causas de inelegibilidade e o consequente indeferimento da Chapa 1 Quadro I;

II – as chapas INDEFERIDAS: Chapa 1 (Quadro I) e Chapa 1 (Quadro II/III)

III – as chapas DEFERIDAS: Chapa 2 (Quadro I) e Chapa 2 (Quadro II/III), de acordo com o relatório conclusivo emitido quando da análise dos requerimentos de inscrição já juntado aos autos;

IV – os fundamentos do indeferimento estão nos Relatórios Conclusivos nº 02/2023 e 04/2023 emitidos por esta Comissão Eleitoral, os quais foram publicados no *site*, estão com o trânsito em julgado administrativo reconhecido e cujo inteiro teor está inserido nos autos do processo eleitoral;

Por fim, **DETERMINA** a publicação do presente edital no *site* do COREN-PB, em obediência ao Art. 9º, *caput* da Resolução COFEN nº 695/2022.

João Pessoa (PB), 27 de outubro de 2023.

  
RODRIGO CÉSAR PONTES ADOLFO  
COREN-PB nº - 252261-ENF

Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PB



JULIETA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA  
COREN-PB nº 232663-ENF

Membro Comissão Eleitoral do COREN-PB

  
ANA CLÁUDIA DE BARROS GUEDES SUASSUNA  
COREN-PB nº 70990-ENF

Membro da Comissão Eleitoral do COREN-PB